

DECRETO Nº 37.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Art. 80. A divulgação da relação de parcerias deverá ser mantida pela administração pública e pela organização da sociedade civil até cento e oitenta dias após o término de vigência dos instrumentos, incluídas, no mínimo, as seguintes informações:

- 1) TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **061/2023**. Processo: **00080-00216861/2022-33**
- 2) 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 061/2023: PROCESSO Nº 00080-00216861/2022-33

Partes: SEDE, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens, CNPJ 01.054.214/0001-03.

Data da assinatura: 02/02/2023

Vigência: **09/02/2023** até **08/02/2028**, que corresponderá a 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogável conforme o inciso VI, do art. 30, do Decreto nº 37.843, de 13/12/2016.

VALOR PER CAPITA	Nº DE CRIANÇAS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR GLOBAL DA PARCERIA (R\$)
R\$ 957,83	154	R\$ 147.505,82	R\$ 1.770.069,84	R\$ 8.850.349,20

OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a ação conjunta entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** para atendimento de Educação Infantil, gratuita a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração Pública, 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio da OSC, localizado na **QR 419 - Área Especial 01 - Samambaia-DF (Centro Integrado de Educação Infantil Nossa Senhora Mãe dos Homens)**, com vistas ao desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho, apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (103835741) e aprovado pelas áreas técnicas demandantes desta Secretaria (103890295).

VIGÊNCIA: 09/02/2023 a 08/02/2028	
DIRETORA PEDAGÓGICA	R\$ 6.222.076,27
COORDENADORA PEDAGÓGICA	
PROFESSOR (40 HORAS)	
MONITOR	
MONITOR VOLANTE	
SECRETÁRIO ESCOLAR	
NUTRICIONISTA	
PORTEIRO	
COZINHEIRO	
SERVIÇOS GERAIS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	
AUXILIAR/ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	
AUXILIAR DE COZINHA	

Vigência: 09/02/2023 a 08/02/2028		
2 - MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.608.811,19
	ROUPA CAMA/MESA/BANHO	
	AQUISIÇÃO DE GÁS/COZINHA	
	MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
	MATERIAL SEGURANÇA /HIGIENE/TRABALHO	
	MATERIAL REPARO / MANUTENÇÃO / EQUIPAMENTO	
	MATERIAL PARA REPAROS/ MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO	
	UTENSÍLIOS PARA COZINHA	
	COMBUSTÍVEL/ LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO	
	MAT DIDÁTICO PEDAGÓGICO	
	BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	
	MATERIAL/HIGIENE DA CRIANÇA	
	UNIFORME DAS CRIANÇAS	
	AQUISIÇÃO DE COLCHONETES	
LIVROS TÉCNICOS/ LITERATURA INFANTIL		

Vigência: 09/02/2023 a 08/02/2028		
3- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	TRANSPORTE CRIANÇAS/FINS PEDAGÓGICOS E CULTURAIS	R\$ 1.019.461,74
	PAG. SERV. MANUTENÇÃO MÓVEL/IMÓVEL	
	PAG. DE ÁGUA/ESGOTO	
	PAGAMENTO DE LUZ	
	PAG. TEL. FIXO/INTERNET/CELULAR	
	SERVIÇOS CONTABILIDADE	
	MENOR APRENDIZ	
	Agente Segur. Patrim/ Vigia	
	TOTAL GERAL PERÍODO	

DECRETO Nº 37.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Art. 80. A divulgação da relação de parcerias deverá ser mantida pela administração pública e pela organização da sociedade civil até cento e oitenta dias após o término de vigência dos instrumentos, incluídas, no mínimo, as seguintes informações:

- 1) **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 061/2023.** Processo: **00080-00216861/2022-33**
- Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens, CNPJ 01.054.214/0001-03.
 - Data da assinatura: 02/02/2023
 - Vigência: **09/02/2023** até **08/02/2028**, que corresponderá a 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogável conforme o inciso VI, do art. 30, do Decreto nº 37.843, de 13/12/2016.

VALOR PER CAPITA	Nº DE CRIANÇAS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR GLOBAL DA PARCERIA (R\$)
R\$ 957,83	154	R\$ 147.505,82	R\$ 1.770.069,84	R\$ 8.850.349,20

- 2) **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 061/2023:** PROCESSO Nº 00080-00216861/2022-33
- Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens, CNPJ 01.054.214/0001-03.
 - Data da assinatura: 02/02/2023
 - Vigência: **09/02/2024** até **08/02/2028**, que corresponderá a 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogável conforme o inciso VI, do art. 30, do Decreto nº 37.843, de 13/12/2016.

VALOR PER CAPITA	Nº DE CRIANÇAS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR GLOBAL DA PARCERIA (R\$)
R\$ 996,81	154	R\$ 153.508,74	R\$ 1.842.104,88	R\$ 9.138.489,36

OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a ação conjunta entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** para atendimento de Educação Infantil, gratuita a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, (creche) e, em caráter

excepcional, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração Pública, 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio da OSC, localizado na **QR 419 - Área Especial 01 - Samambaia-DF (Centro Integrado de Educação Infantil Nossa Senhora Mãe dos Homens)**, com vistas ao desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho, apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (103835741) e aprovado pelas áreas técnicas demandantes desta Secretaria (103890295).

VIGÊNCIA: 09/02/2024 a 08/02/2028	
DIRETORA PEDAGÓGICA	R\$ 5.248.188,96
COORDENADORA PEDAGÓGICA	
PROFESSOR (40 HORAS)	
MONITOR	
MONITOR VOLANTE	
SECRETÁRIO ESCOLAR	
NUTRICIONISTA	
PORTEIRO	
COZINHEIRO	
SERVIÇOS GERAIS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	
AUXILIAR/ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	
AUXILIAR DE COZINHA	

Vigência: 09/02/2024 a 08/02/2028		
2 - MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.287.722,40
	ROUPA CAMA/MESA/BANHO	
	AQUISIÇÃO DE GÁS/COZINHA	
	MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
	MATERIAL SEGURANÇA /HIGIENE/TRABALHO	
	MATERIAL REPARO / MANUTENÇÃO / EQUIPAMENTO	
	MATERIAL PARA REPAROS/ MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO	
	UTENSÍLIOS PARA COZINHA	
	COMBUSTÍVEL/ LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO	
	MAT DIDÁTICO PEDAGÓGICO	
	BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	
	MATERIAL/HIGIENE DA CRIANÇA	
	UNIFORME DAS CRIANÇAS	
	AQUISIÇÃO DE COLCHONETES	
LIVROS TÉCNICOS/ LITERATURA INFANTIL		

Vigência: 09/02/2024 a 08/02/2028		
3- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	TRANSPORTE CRIANÇAS/FINS PEDAGÓGICOS E CULTURAIS	R\$ 832.508,16
	PAG. SERV. MANUTENÇÃO MÓVEL/IMÓVEL	
	PAG. DE ÁGUA/ESGOTO	
	PAGAMENTO DE LUZ	
	PAG. TEL. FIXO/INTERNET/CELULAR	
	SERVIÇOS CONTABILIDADE	
	MENOR APRENDIZ	
	Agente Segur. Patrim/ Vigia	
	TOTAL GERAL PERÍODO	

3) **2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 061/2023: PROCESSO Nº 00080-00216861/2022-33**

- Partes: SEDF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens, CNPJ 01.054.214/0001-03.
- Data da assinatura: 02/02/2023
- Vigência: **09/02/2025** até **08/02/2028**, que corresponderá a 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogável conforme o inciso VI, do art. 30, do Decreto nº 37.843, de 13/12/2016.

VALOR PER CAPITA	Nº DE CRIANÇAS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR GLOBAL DA PARCERIA (R\$)
R\$ 1.039,56	143	R\$ 148.657,08	R\$ 1.783.884,96	R\$ 5.531.654,08

OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a ação conjunta entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** para atendimento de Educação Infantil, gratuita a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e conveniência da Administração Pública, 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio da OSC, localizado na **QR 419 - Área Especial 01 - Samambaia-DF (Centro Integrado de Educação Infantil Nossa Senhora Mãe dos Homens)**, com vistas ao desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho, apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (103835741) e aprovado pelas áreas técnicas demandantes desta Secretaria (103890295).

VIGÊNCIA: 09/02/2025 a 08/02/2028	
DIRETORA PEDAGÓGICA	R\$ 4.163.140,44
COORDENADORA PEDAGÓGICA	
PROFESSOR (40 HORAS)	
MONITOR	
MONITOR VOLANTE	
SECRETÁRIO ESCOLAR	
NUTRICIONISTA	
PORTEIRO	
COZINHEIRO	
SERVIÇOS GERAIS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	
COORDENADORA ADMINISTRATIVA	
AUXILIAR/ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	
AUXILIAR DE COZINHA	

Vigência: 09/02/2025 a 08/02/2028		
2 - MATERIAL DE CONSUMO E DIDÁTICO PEDAGÓGICO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 811.577,88
	ROUPA CAMA/MESA/BANHO	
	AQUISIÇÃO DE GÁS/COZINHA	
	MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
	MATERIAL SEGURANÇA /HIGIENE/TRABALHO	
	MATERIAL REPARO / MANUTENÇÃO / EQUIPAMENTO	
	MATERIAL PARA REPAROS/ MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO	
	UTENSÍLIOS PARA COZINHA	
	COMBUSTÍVEL/ LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO	
	MAT DIDÁTICO PEDAGÓGICO	
	BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	
	MATERIAL/HIGIENE DA CRIANÇA	
	UNIFORME DAS CRIANÇAS	
	AQUISIÇÃO DE COLCHONETES	
LIVROS TÉCNICOS/ LITERATURA INFANTIL		

Vigência: 09/02/2025 a 08/02/2028		
3- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	TRANSP. CRIANÇAS/FINS PED. E CULTURAIS	R\$ 376.936,56
	PAG. SERV. MANUTENÇÃO MÓVEL/IMÓVEL	
	PAG. DE ÁGUA/ESGOTO	
	PAGAMENTO DE LUZ	
	PAG. TEL. FIXO/INTERNET/CELULAR	
	SERVIÇOS CONTABILIDADE	
	MENOR APRENDIZ	
	Agente Segur. Patrim/ Vigia	
TOTAL GERAL PERÍODO		R\$ 5.351.654,88